



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sao Benedito

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano VIII • Nº 2294

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria nº 03/2020** - Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, o servidor Irving Antonio de Sousa Lima, digitador do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 6115, para desempenhar as funções de secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.
- **Portaria nº 29/2020** - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019, instaurado pela Portaria nº 17/2019 de 10 de setembro de 2019, da Exma. Sra. Secretária de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará Ano X, nº 2279, de 12 de setembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 116 de 05 de agosto de 2020.
- **Portaria nº 30/2020** - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020, instaurado pela Portaria nº 08/2020 de 25 de maio 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará Ano XI, nº 2458, de 29 de maio de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 118 de 05 de agosto de 2020.

Portarias



PORTARIA Nº 03/2020

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2020, instaurado pela Portaria nº 01/2020 de 17 de junho 2020, do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Segurança Cidadã e Ordem Pública, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2473, de 22 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, o servidor IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA, digitador do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 6115, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 29 de junho de 2020.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI

PRESIDENTE



PORTARIA Nº 29/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019, instaurado pela Portaria nº 17/2019 de 10 de setembro de 2019, da Exma. Sra. Secretária de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2279, de 12 de setembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 116 de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 05 de agosto de 2020.

Maria Waldilene Martins
Secretária de Saúde



PORTARIA Nº 30/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020, instaurado pela Portaria nº 08/2020 de 25 de maio 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2458, de 29 de maio de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 118 de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 05 de agosto de 2020.

Maria Waldilene Martins
Secretária de Saúde